



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



**PORTARIA N.º 73/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** a Nota Fiscal 2018/24994-Procergs, emitida em 06/03/2018;

**CONSIDERANDO** o Relatório Procergs relativo ao mês de março/2018, onde registra a existência de 13.422 SPIs em aberto no âmbito desta Justiça Militar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se verificar a existência de SPIs já encerrados e que, por alguma razão, não foram devidamente finalizados junto ao sistema;

**DESIGNA** os servidores **Margarete Simon**, Id. Func. 3382290, Coordenadora Administrativa; **Dilnei Venturini**, Id. Func. 1906690, Coordenador da Tecnologia da Informação e Comunicação; e **Alceu Bosi**, Id. Func. 1477722, para, em Comissão, verificarem e adotarem providências, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria, visando à finalização de SPIs encerrados, porém virtualmente abertos, e, assim, além de regularizar tais processos, também contribuir para a redução de despesa.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.246, de 19 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).